



TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
30/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA E A EMPRESA
GOHOBBY DISTRIBUIDORA DE VANT LTDA.**

A União, por intermédio da Coordenação-Geral de Programação e Logística (Copol) da Secretaria Especial da Receita Federal o Brasil (RFB), com sede no Edifício Anexo do Ministério da Economia – Bloco P – Ala A – Esplanada dos Ministérios, CEP 70.048-900, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. Onássis Simões da Luz, nomeado pela Portaria nº 1.012, de 10 de junho de 2020, publicada no DOU de 12 de junho de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Gohobby Distribuidora de Vant Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.373.898/0001-95, sediada na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, Conj. 605, Cidade Monções – São Paulo/SP, CEP: 04571-010, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Adriano Pagni Buzaid, brasileiro, solteiro, empresário, tendo em vista o que consta no Processo nº 10752.720022/2021-83 e Processo nº 13839.729123/2022-39, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 05/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 07/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar 5 (cinco) unidades de Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) - Tipo 2, no percentual de 25% do quantitativo inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 919.950,00 (novecentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;



2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor do termo é de R\$ 919.950,00 (novecentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

| Instrumento | Objeto | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|--|---------|--------|----------------|----------------|
| Termo Aditivo (acréscimo 25%) | Aeronave Remotamente Pilotada (RPA) - Tipo 2 | Unidade | 5 | R\$ 183.990,00 | R\$ 919.950,00 |

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/170010

Fonte de Recursos: 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Programa de Trabalho: 2000 – Administração da Unidade

Elemento de Despesa: 0002 – Administração da Unidade

PTRES: 171552;

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no item 15 do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente termo aditivo, que, depois de lido e entendido conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

ASSINADO DIGITALMENTE
ONASSIS SIMÕES DA LUZ

DATA
14/11/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ONASSIS SIMÕES DA LUZ

Representante legal da CONTRATANTE

ADRIANO PAGNI Digitally signed by
BUZAID:360275 ADRIANO PAGNI
85838 BUZAID [REDACTED]
Date: 2023.11.09
18:53:07 -03'00'

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- ASSINADO DIGITALMENTE
VALDENIR MASSENA FERREIRA

DATA
14/11/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



2-

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO POSSAMAI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

